



Universidade Federal de Mato Grosso  
Universidade Federal de Rondonópolis  
Instituto de Ciências Humanas e Sociais  
Programa de Pós-Graduação em Educação

**EDITAL Nº 02/2023/PPGEdu/UFMT/UFR**

### **SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS**

O **Programa de Pós-graduação em Educação** da Universidade Federal de Rondonópolis/Universidade Federal de Mato Grosso, considerando o que consta no Artigo 54 do seu Regimento Interno, torna público o presente edital de abertura de vagas para alunos especiais, para o período letivo **2023/2**, conforme informações abaixo:

**Dúvidas e contato:** processoseletivo.ppgedu@gmail.com

#### **1 DAS INSCRIÇÕES**

**1.1 Data de inscrições:** 21 de julho de 2023.

**1.2 Envio das inscrições:** As inscrições deverão ser realizadas e a documentação comprobatória anexada em arquivo único, formato PDF, no [Link - Formulário de Inscrição 2023.2 \(forms google\)](#) no dia **21 de julho de 2023** (7h às 23h55, horária de MT).

**1.3 Preenchimento do requerimento de inscrição** disponível no Formulário Google constante no item 1.2 deste Edital. Anexar as cópias não autenticadas e digitalizadas, em arquivo único, formato PDF.

**1.4 Documentação exigida para todos os inscritos:** Devem ser digitalizadas e anexadas em **arquivo único**, no formato PDF, no ato da inscrição, as cópias não autenticadas, dos seguintes documentos:

- a) Foto 3x4;
- b) Cópia do RG - frente e verso;
- c) Cópia do CPF - frente e verso;
- d) Cópia do diploma de graduação - frente e verso;
- e) Cópia do Currículo Lattes atualizado;
- f) Carta de Apresentação contendo: a) apresentação crítica e reflexiva da trajetória acadêmica e profissional do candidato; b) justificativa da motivação pessoal e profissional para cursar a disciplina escolhida como aluno especial; c) outras informações que julgar relevantes em sua apresentação. Configurações: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, com mínimo de 01 (uma) e no máximo de 02 (duas) páginas, papel A4, margem esquerda e superior de 3 cm e demais margens de 2 cm. (Arquivo em PDF).

**1.4.1** - Em caso de candidato estrangeiro, apresentar:

- I - Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- II - Diploma revalidado por Instituição de Ensino Superior (IES) brasileira, de acordo com a Lei n. 9394, de 20 de dezembro de 1996.

**1.4.2** - Em caso de candidato que seja aluno regular em outro PPG, apresentar:

- Declaração de matrícula regular em outro PPG;

**1.4.3** - Não será aceita complementação posterior de documentação exigida para a inscrição no processo seletivo.

**1.5** As inscrições estarão sujeitas a indeferimento, em razão de: (a) falta de qualquer documento e/ou informação exigida; (b) inscrição fora do prazo estipulado neste Edital.

## 2 DAS VAGAS

**2.1** - Serão ofertadas 12 (doze) vagas para alunos especiais, conforme a distribuição abaixo:

<b>Políticas educacionais</b> (60 horas – 4 créditos)				
<b>MINISTRANTE(S)</b> Profa. Dra. Lindalva Maria Garske / Profa. Dra. Merilin Baldan				
<b>EMENTA</b>	<b>LINHA</b>	<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
Política e política pública: conceitos e tipos, relação com o Estado e com políticas sociais. A natureza e a especificidade das políticas educacionais. Os organismos internacionais na definição de políticas educacionais. Reformas gerenciais e implicações nas políticas públicas educacionais nos âmbitos internacional, nacional e regional. O desenvolvimento da disciplina estará articulado ao projeto de pesquisa do professor ministrante.	Linha 2	Terça-feira	7H-11H	4

<b>O pensamento educativo crítico e a formação de educadores/as</b> (60 horas – 4 créditos)				
<b>MINISTRANTE(S)</b> Prof. Ademar de Lima Carvalho / Profa. Eglon Silvia Pipi Rodrigues				
<b>EMENTA</b>	<b>LINHA</b>	<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
Contextualização histórica do pensamento crítico na educação: concepção, princípios e fundamentos políticos-pedagógicos. Freire e a educação: Método dialético-dialógico, práxis pedagógica e a formação permanente de educadores/as. O desenvolvimento da disciplina estará articulado ao projeto de pesquisa do professor ministrante.	Linha 2	Quarta-feira	7H-11H	4

<b>Teorias e abordagens em linguagem e educação</b> (60 horas – 4 créditos)				
<b>MINISTRANTE(S)</b> Prof. Dr. Antonio Henrique Coutelo de Moraes / Profa. Dra. Sandra Regina Franciscato Bertoldo				
<b>EMENTA</b>	<b>LINHA</b>	<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
Estudos sobre língua e linguagem sob variadas abordagens teóricometodológicas em pesquisas no campo da educação. Os estudos e abordagens serão discutidos de forma relacionada ao projeto de pesquisa do professor ministrante.	Linha 1	Quinta-feira	7H-11H	4

**2.2** Os interessados podem se candidatar a UMA disciplina apenas.

**2.2.1** A escolha da disciplina e horário não poderão ser alterados após a submissão da inscrição.

**2.3** Os candidatos regularmente matriculados em outro PPG não concorrem ao quadro de vagas acima.

### **3 DO PERÍODO DE FUNCIONAMENTO**

As disciplinas serão ofertadas no período letivo 2023/2, conforme calendário acadêmico da pós-graduação (início 14 de agosto do corrente ano).

### **4 DA SELEÇÃO**

A seleção dos candidatos será realizada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, tendo como critérios:

- Currículo Lattes: serão analisadas a formação acadêmica, a atuação profissional e a produção científica do candidato.
- Análise da Carta de Apresentação.

### **5 DO RESULTADO**

O resultado do processo de seleção será divulgado em 07 de agosto de 2023 no sítio eletrônico do PPGedu: <https://ufr.edu.br/ppgedu/>

### **6 DOS RECURSOS**

Caberá recurso em relação ao processo de seleção no prazo de **24 horas**, a contar da data de publicação do resultado.

Os recursos deverão ser realizados e o pedido de recurso anexado em formato PDF, nos respectivos links:

[Recurso: Deferimento/Indeferimento das Inscrições - Aluno Especial - PPGedu/2023.2 \(google.com\)](#)

O pedido deverá ser justificado e indicar, com precisão, o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes (Formato PDF).

Os resultados dos recursos serão divulgados no sítio eletrônico do PPGEduc, <https://ufr.edu.br/ppgedu/>, conforme cronograma estabelecido neste edital.

## 7 DA MATRÍCULA

Para efetivação da matrícula, o candidato aprovado para a vaga de aluno especial deverá efetuar o pagamento da taxa de matrícula, acessar o link [Matrícula - Aluno Especial - PPGEduc/2023.2 \(google.com\)](#) e inserir a documentação exigida, conforme os itens abaixo.

**7.1 Pagamento da taxa de matrícula: 08 a 09 de agosto de 2023.** O Boleto Bancário para pagamento da taxa de matrícula ficará disponível no sítio eletrônico da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br>).

**7.1.1** - Somente será aceito como comprovante de pagamento o Boleto Bancário original com autenticação mecânica ou o Boleto Bancário com o comprovante de pagamento original emitido pelos caixas eletrônicos ou internet banking. **Não terá validade comprovante de agendamento de pagamento.** O valor da taxa de inscrição não será devolvido.

**7.1.2** – Os candidatos aprovados neste edital que são mestrandos com matrícula regular em outro PPG ficam dispensados do pagamento da taxa de inscrição.

**7.2 Data da matrícula: 10 de agosto de 2023**

**LINK:** [Matrícula - Aluno Especial - 2023/2 \(google.com\)](#)

**Horário:** 07h00min até às 23h55min (Horário de MT)

### 7.3 Documentação exigida

Documentos enviados em **arquivo único**, em formato PDF, de forma legível e completo. Arquivos que não possibilitarem leitura das informações poderão acarretar a desclassificação do candidato.

- a) Uma **foto** 3x4 cm recente;
- b) **CPF** ou declaração de regularidade emitida pela Receita Federal;
- c) **Documento de identidade** de validade nacional com foto (RG ou Carteira Nacional de Habilitação);
- d) **Certidão de nascimento** ou **casamento**;

- e) **Certidão de Quitação Eleitoral**, que pode ser obtida no sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral;
- f) **Comprovante de que está em dia com as obrigações militares**. Quando estrangeiro, o candidato deve apresentar documento de identificação emitido pelo Departamento de Polícia Federal, Visto de Permanência vigente e Passaporte;
- g) **Diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país pelo Ministério da educação. Os candidatos que apresentarem diplomas emitidos por universidades estrangeiras deverão anexar as respectivas revalidações, conforme legislação vigente (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/1996). Não serão aceitos diplomas de licenciatura curta. Na falta do diploma, será aceita cópia do histórico escolar de curso de graduação, oficialmente reconhecido, ou outra documentação que comprove estar o candidato em condições de colar grau no curso de graduação antes do período de matrícula do curso de Pós-graduação;
- h) **Histórico Escolar do curso de graduação**, expedido por instituição de Ensino Superior devidamente credenciada no Ministério da Educação/MEC;
- i) **Comprovante original de pagamento da taxa de matrícula**. O valor da taxa de matrícula é de R\$ **243,90 (duzentos e quarenta e três reais e noventa centavos)** e deverá ser pago exclusivamente por meio de Boleto Bancário. O Boleto Bancário para pagamento da taxa de matrícula ficará disponível no sítio eletrônico da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br>) somente durante o dia **08 a 09 de agosto de 2023**. Não terá validade comprovante de agendamento de pagamento. O valor da taxa de matrícula não será devolvido;

7.3.1 - Em caso de candidato(s) estrangeiro(s) aprovado(s) deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos originais:

I - Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

II - Visto de Permanência;

III - Passaporte;

IV - Diploma revalidado por Instituição de Ensino Superior (IES) brasileira, de acordo com a Lei n. 9394, de 20 de dezembro de 1996.

7.3.2 - Em caso de candidato(s) regularmente matriculado em outro PPG deverão apresentar, no ato da matrícula, o seguinte documento:

I – Declaração de Matrícula Regular em outro PPG.

#### **7.4 Homologação das matrículas: 11 de agosto de 2023**

O resultado da homologação das matrículas será divulgado no sítio eletrônico do PPGEduc: <https://ufr.edu.br/ppgedu/>

## **8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Ao aluno especial não será garantida a matrícula como aluno regular no Programa de Pós-graduação em Educação.** A passagem da condição de aluno especial para o regular

dar-se-á apenas por meio de aprovação em processo de seleção específico para ingresso no curso.

Serão aplicados aos alunos especiais os mesmos direitos e deveres daqueles regularmente matriculados no Programa de Pós-graduação em Educação, conforme consta no Regimento do Programa aprovado pelo CONSEPE, referente à presença nas aulas, participação das avaliações e aproveitamento dos estudos.

Caberá ao Colegiado do Programa a decisão sobre o aproveitamento ou não dos créditos obtidos como Aluno Especial em caso de aprovação em processo seletivo futuro para o Mestrado.

O PPGEduc se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas neste processo seletivo.

## 9 DO CRONOGRAMA

Data	Discriminação
21/07/2023	Data de inscrição LINK: <a href="#">Inscrição - Aluno Especial - PPGEduc/2023.2 (google.com)</a>
24/07/2023	Resultado do deferimento ou indeferimento das inscrições
25/07/2023	Recurso contra o resultado
26/07/2023	Resultado dos recursos
27/07/2023 a 02/08/2023	Análise dos documentos
03/08/2023	Divulgação do resultado
04/08/2023	Recurso contra o resultado
07/08/2023	Resultado dos recursos - Resultado final
08-09/08/2023	Pagamento da taxa de matrícula
10/08/2023	Data de matrícula LINK: <a href="#">Matrícula - Aluno Especial - PPGEduc/2023.2 (google.com)</a>

11/08/2023	Homologação das matrículas
14/08/2023	Início das aulas

**Dúvidas e contato:** [processoseletivo.ppgedu@gmail.com](mailto:processoseletivo.ppgedu@gmail.com)

Rondonópolis, 09 de Julho de 2023

Prof. Dr. Nivaldo Alexandre de Freitas

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação